



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR



### DELIBERAÇÃO Nº 018/2015 – CEDI-PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, reunido ordinariamente em 25 de novembro de 2015;

#### DELIBEROU

**Art. 1º** Pela aprovação da impressão de 10.000 (dez mil) exemplares do folder do FIPAR, pelo Diário Oficial do Estado – DIOE, conforme protocolado sob nº 13.645.900-7, ao valor venal de R\$ 0,16 (dezesesseis centavos) cada, com recursos provenientes do FIPAR.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de Novembro de 2015.

  
**José Araújo da Silva**

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso  
Gestão 2015-2017